



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Foro da Comarca de Goiânia

AUTOS DE: AVALIACAO

Aos 03 dias do mês de FEVEREIRO do ano de Dois e Mil VINTE CINCO

em cumprimento ao respeitável mandado, anexo, do Meritíssimo Juiz de Direito da 3ª VPA Vara VARA CIVEL, desta Comarca, Dra. ELAINE CHRISTINA

ALBUQUERQUE V. ASSIS expedido dos Autos 0114091-70.2013 contra IVO
JOSE DE ALMEIDA E OUTRA nós, Oficiais de Justiça abaixo assinados,

dirigimo-nos à AV. T-3, ESQUINA COM T-52, Nº 93, LOTE 11/14, CASA 08
nº —, andar — aptº — Setor BUEIRO

nesta Capital, e aí sendo, às 09:10 horas, deles informados, procedemos a AVALIACAO dos seguintes bens UM SO-

BRADO DE Nº 08, DO "RESIDENCIAL PRINCEZAS", LOCALIZADO NA CARRIAGEM 1
ACIMA ESPECIFICADA, COM AREA TOTAL DE 450,09 m², MEDIDA 386,71
m² DE AREA PRIVATIVA E 63,38 m² DE AREA COMUM, CORRESPONDENDO-LHE
A FRAÇÃO IDEAL DE 296,14 m² OU 65,14% DA AREA DO LOTE 11/14, COM VAL-
OR DE 2.572,00 m² (CONFORME CONSTA NA REGISTRO DE IMOVEIS DA 1ª CIRCUN-
SCRICAO DA COMARCA DE GOIANIA, MATRICULA Nº 97.716, CONTENDO O MES-
MO A SEGUINTE DIVISAO INTERNA: GARAGEM, HALL DE ENTRADA SOCIAL, SA-
LA DE ESTAR, SALA DE BARRA, LAVABO, ESCADA DE ACESSO A PAVIMENTO SUPER-
IOR, COZINHA/CODINHA (CONTENDO ARMÁRIOS) QUARTO DE SERVIÇO COM BAN-
HUEIRO, LAVANDERIA, TOILETAS E SUITES (PAVIMENTO TERREO). SUITES COM
TOI, SENDO AS SUITES COM SACADA, BANHEIRO SOCIAL, CIRCUNCAO E UMA
SALA INTIMA COM SACADA. (FOTOS EM ANEXO). O VALOR, VARENDO-SE
DE SUA LOCALIZACAO, ESTADO DE CONSERVACAO E ATUALIDADE DE MER-
CAO, AVALIO AO PRECO DE R\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS
MIL REAIS).

Realizada a — lavratura em seguida o presente auto que,
após ser lido e achado conforme vai assinado por nós Oficiais de Justiça e
pelo — como —
que, sob as penas da lei, responsabiliza-se pela guarda e conservação dos bens,
—

Amairio F. F. F.

OFICIAL DE JUSTIÇA
Diligente 101

DEPOSITÁRIO

OFICIAL DE JUSTIÇA
Companheiro







PAL NOSSO
AVEM













maie
ESCOLA DE INOVACAO E QUALIDADE









Viãa



LeitBon













































































